



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"  
Home Page: www.guaiara.sp.gov.br e-mail: pm-guaiara@netsite.com.br



### DECRETO Nº 4524, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2692, DE 06/03/2015, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.759,47 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

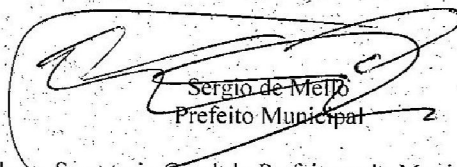
#### 01 04 01 OBRAS E SERVICOS

665 15.451.0005.1005.0000 Obras de Infra-Estrutura Urbana	12.759,47
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
100 016 CONVENIO ESTADUAL RECAPE	

**Parágrafo único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 12.759,47 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

**Art. 2º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaiára, 09 de março de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.

  
Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria